



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Devido a necessidade de análise quanto á impugnação e questionamento apresentado contra o Edital de Chamamento Publico de nº. 11/19 que cuida da concessão a titulo não oneroso do serviço de exploração, doação e manutenção de placas indicativas de logradouros públicos, comunico seu adiamento sine die.

Taubaté, aos 25 de Outubro de 2.019.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal